



DECRETO Nº. 207/2018,

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdadeiro e dou fé.

Araguaçu-TO, 21 de Novembro de 2018.

Monica Maciel Costa
Secretaria da Secretaria de Administração
Decreto nº 066/2017

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a quão consternada fica a população araguaçuense em virtude do falecimento do saudoso Pe. **PEDRO WIGERS**, Pároco por longo tempo em nossa cidade, óbito ocorrido no dia 20 do corrente mês.

CONSIDERANDO MAIS, pelos trabalhos prestados junto a sociedade católica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Decretar **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, em sinal de pesar e respeito pelo falecimento de **PADRE PEDRO WIGERS** em razão dos relevantes serviços prestados em nossa Araguaçu.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de novembro de 2018.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal 21/11